

## PORTARIA Nº 3.102/15 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 3.095/15, de 09 de dezembro de 2015, que designou servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor Lemuel Santos Bomfim, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro, Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 10 de dezembro de 2015 a 10 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Procurador Geral de Justiça Em exercício